



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**

## **Estado do Rio de Janeiro**

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 001 de 10 de janeiro de 2023.**

**Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.**

**EMENTA: Dispõe sobre a Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2021**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, através de seu presidente vereador *Renan Marcio de Jesus Silva*, encaminha ao Plenário desta Casa de Leis para Discussão e Votação o Processo TCE-RJ nº 209.962-1/2022, relativo à **Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao Exercício de 2021**, sob a responsabilidade do **Prefeito Sr. Alexandre Augustus Serfiotis**, com as seguintes ressalvas, determinações e recomendações apontadas no Voto da Relatora Conselheira Marianna Montebello Willeman.**

**Parágrafo Único – As contas de que trata-se este artigo são emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constantes do processo, TCE-RJ nº 209.962-1/2022, apreciado em decisão plenária no dia 31 de agosto de 2022.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

Renan Márcio de Jesus Silva  
Presidente

Ronário de Souza da Silva  
2º Secretário

**Av. D. Pedro II, 1550 - Centro - Porto Real - RJ - CEP 27.570-000 Telefax (0XX24) 3353-2600**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003400390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

